



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1221/GR/UFFS/2020

Cria Assessoria de Sistemas de Videoconferência

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Assessoria de Sistemas de Videoconferência, vinculada à Coordenação Administrativa do *campus* Cerro Largo.

Art. 2º Atribuir, ao chefe da Assessoria de Sistemas de Videoconferência, a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor